Casa de Isabel - Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vitimas de Violência Doméstica e Situação de Risco "Centro de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência"

CNPJ n° 04.488.578/0001-90

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/16 e 31/12/2015

Balanço Patrimonial Geral em 31 de Dezembro

Ativo	2016	2015
Ativo Circulante		
Caixa -Bancos	468.179,54	428.768,97
Adiantamentos	5.875,82	8.919,25
Total Circulante	**474.055,36**	**437.688,22**
Ativo Não Circulante		
Depósitos Judiciais	34,06	34,06
Imobilizado	44.286,14	44.286,14
Intangível	10.607,80	10.607,80
Total Não Circulante	**54.928,00**	**54.928,00**
Total do Ativo	**528.983,36**	**492.616,22**

Passivo	2016	2015
Passivo Circulante		
Obrigações Tributárias	5.688,58	4.951,46
Obrigações Trabalhistas/Sociais	52.137,80	72.041,33
Contas a Pagar	16.385,67	-
Total Circulante	**74.212,05**	**76.992,79**
Passivo Não Circulante		
Outras contas a Pagar	11.214,75	19.766,20
Total Não Circulante	**11.214,75**	**19.766,20**
Patrimônio Social		
Superávit/Déficit Exercícios Anteriores	395.857,23	338.597,35
Superávit/Déficit Exercício Corrente	47.699,33	57.259,88
Total Patrimônio Social	**443.556,56**	**395.857,23**
Total do Passivo	**528.983,36**	**492.616,22**

Demonstração do Superávit/Déficit Geral em 31 de Dezembro

Receitas	2016	2015
Subvenção	1.245.950,90	1.308.813,85
Receitas Financeiras	31.597,48	10.422,70
Total Receitas Líquidas	**1.277.548,38**	**1.319.236,55**
Despesas		
Despesas Operacionais	(505.252,16)	(542.189,09)
Despesas com Pessoal	(723.414,06)	(717.729,65)
Despesas Financeiras	(1.182,83)	(2.057,93)
Total das Despesas	**(1.229.849,05)**	**(1.261.976,67)**
Superávit/Défict Exercício	**47.699,33**	**57.259,88**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Geral em 31 de Dezembro

	Patrimônio Social	Déficit/Superávit Acumulado	Total
Saldos em 31/12/2014	**-**	**338.597,35**	**338.597,35**
Superávit/Défict do Período	-	57.259,88	57.259,88
Transferência para Patrimônio Social	338.597,35	(338.597,35)	-
Saldos em 31/12/2015	**338.597,35**	**57.259,88**	**395.857,23**
Superávit/Défict do Período	-	47.699,33	47.699,33
Transferência para Patrimônio Social	57.259,88	(57.259,88)	-
Saldos em 31/12/2016	**395.857,23**	**47.699,33**	**443.556,56**

Demonstração do Fluxo de Caixa Geral - Método Indireto em 31 de Dezembro

Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	2016	2015
Superavit (Déficit) do Período	47.699,33	57.259,88
Diminuição (Aumento) nos Ativos Circulantes		
Adiantamentos a Empregados	3.043,43	(8.919,25)
Diminuição (Aumento) nos Ativos Não Circulantes		
Depósitos e Cauções	-	(34,06)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Obrigações com Empregados	(19.903,53)	10.275,91
Obrigações Tributárias	737,12	3.420,79
Outras Obrigações a Pagar	16.385,67	(22.800,00)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Não Circulantes		
Outras Contas a Pagar	(8.551,45)	19.766,20
Caixa Gerado Atividades Operacionais	**39.410,57**	**58.969,47**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	-	(20.062,04)
Aquisição de Intangível	-	(5.382,00)
Caixa Gerado Atividades de Investimento	**-**	**(25.444,04)**
(=)Aumento Líquída Caixa e Equivalência de Caixa	**39.410,57**	**33.525,43**
Caixa e Equivalência Caixa no Iníciodo Período	**428.768,97**	**395.243,54**
Caixa e Equivalência Caixa no Fim do Período	**468.179,54**	**428.768,97**

Relatório de Atividades Referente ao Ano de 2016

Atendimentos na DPPD	1.417
Atendimentos individuais – Centro de Apoio	924
Visitas domiciliares	66
Atendimento externo	20
Visitas compartilhadas	40
Palestras Treinamentos	07
Boletim de ocorrência	382
Inquéritos instaurados	52
Encaminhamentos	149

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Findas em 31 de Dezembro de 2016-2015

Nota 01 - Contexto Operacional: A **Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco**, é uma organização social sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo-SP, que presta serviços de assistência social diversas, atuando nadefesa dos direitos sociais da mulher crianças e adolescentes, através de convênios. A Organização firmou Contrato de Gestão em 06 de Junho de 2014 com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência sob nº 021/2014 - Processo SEDPcD 66263/2014, pelo período de 05 anos tendo por termo inicial a data de assinatura. O Objeto do Centro de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, consiste na gestão e execução dos serviços de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência a serem desenvolvidos na estrutura da Policia Civil do Estado de São Paulo, subordinada a 1ª Delegacia Seccional de Policia, do Departamento de Policia Judiciária da Capital - DECAP. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016/2015 são apresentadas em Reais (R$) e aprovadas pela administração. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas resoluções, ementas e normas do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros. **Nota 03 - Sumário e Demonstrativos das Práticas Contábeis: a) Ativo Circulante: Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e ou depósitos bancários demonstrados ao custo, e aplicações em poupança acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Valores a Receber- Adiantamentos:** Adiantamentos efetuados a funcionários, tais como salário, férias. Estas despesas bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes são reconhecidas no resultado obedecendo-se o regime de competência da folha de pagamento. **b) Ativo Não Circulante: Valores Realizáveis à Longo Prazo - Depósitos Judiciais:** Os valores registrados no período referem-se a bloqueios/desbloqueios de cunho judicial em transações bancárias. **Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo, sendo os bens adquiridos no Brasil. Não houve depreciação para este período. **Intangível:** Trata-se de direito de uso de softwares e marcas e patentes. Os mesmos foram registrados ao seu custo. Não houve amortização para este período. **c) Passivo Circulante:** Compreendem a soma das obrigações trabalhistas e previdenciárias, tributárias e outras contas a pagar, sendo todas reconhecidas pela competência, cuja exigibilidade se dará no próximo ano calendário, no período inferior a 12 (doze) meses, da data das demonstrações contábeis. **d) Passivo Não Circulante:** Apresenta-se no passivo não circulante, as obrigações com exigibilidade superior a 12 meses, neste caso valor a ser restituído a outro convênio. **e) Patrimônio Social:** É composto do superávit e/ou déficit do exercício corrente e os acumulados de exercícios anteriores. **f) Receitas e Despesas:** As receitas e despesas são reconhecidas respeitando os princípios de competência, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas são provenientes do Contrato de Gestão e foram reconhecidas mensalmente como Receitas durante o exercício. São aplicadas integralmente na manutenção das suas finalidades sociais, estando sujeita a prestação de contas junto a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência em São Paulo.

Isael Barbosa dos Santos - Presidente - CPF: 010.901.568-12 **Norberto Tadeu Ripari -** Tesoureiro - RG: 15.442.188-1 - CPF: 041.572.218-77 **Marcos Gonçalves -** TC. Contábil - CPF: 166.446.788-23 - TC/CRC: 1SP 188935-07

Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes sobre a Prestação de Contas Relativa ao Contrato de Gestão 21/2014 junto a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ao Conselho de Administração e Diretoria da **Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco -** São Paulo - SP. Fomos contratados pela **Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco**, para apresentar nosso relatório de asseguração limitada sobre a compilação das informações relacionadas com a prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016. **Responsabilidades da administração da Entidade:** A administração da **Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco** é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro dezembro de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pela *Secretaria do Direito da Pessoa com Deficiência* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO 01/12, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes. Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente de indagações à administração da Entidade e outros profissionais da Entidade que estão envolvidos na elaboração das informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguração limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes. Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016; (b) o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações; (c) a aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados nas informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016; e (d) o confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações contábeis e/ou registros contábeis. Os trabalhos de asseguração limitada compreenderam, também, a aderência às diretrizes e critérios da estrutura de elaboração aplicável na elaboração das informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016. Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada. **Alcance e limitações:** Os procedimentos aplicados no trabalho de asseguração limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados no trabalho de asseguração que tem por objetivo emitir uma opinião, consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em trabalho de asseguração que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações. **Conclusão:** Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações constantes da prestação de contas relativa ao contrato de gestão 21/2014 junto a *Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016, não foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as diretrizes da *Secretaria do Direito da Pessoa com Deficiência*.

São Paulo, 16 de junho de 2017.

AudiLink & Cia. Auditores - CRC 2RS003688/O-2 'T' SP

Rogério Wech Adriano - Contador CRC/RS 045525/O-3 'T' SP

CORPORATE SERVIÇOS DE COBRANÇA E APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA

CNPJ 10.969.570/0001-48

ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL - Em 06 de junho de 2017 às 10:00 horas, na empresa Corporate Serviços de Cobrança e Apoio Empresarial S/S Ltda, com sede na Alameda Santos, 1827 – 13º Andar, conjunto 131, CEP 01419-002, Bairro Paraiso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.969.570/0001-48. DA PRESENÇA - Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que os sócios compareceram a esta assembleia em sua totalidade. Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os sócios JOSÉ LUIZ SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, nº do CPF 246.105.028-79, RG nº 22.555.953-5 – SSP-SP, residente e domiciliado no Município de São Paulo, na Rua Mario Whateley, 280 ap 173, Alto da Lapa, CEP 05083-140, LUCIA REGINA GONÇALVES DE ARRUDA, brasileira, casada, comerciante, nº CPF 075.954.498-04, RG nº 4.822.794-8-5 SSP/SP, residente e domiciliada no Município de São Paulo, na Rua José Maria Whitaker, 440, apto. 36, bairro Jardim Leonor, CEP 05622-001 e RODRIGO VEGA SEVILHA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1984, comerciante, CPF nº 311.622.058-14, RG nº 33.486.455-0 – SSP-SP, residente e domiciliado no Município de São Paulo, na Rua Basílio da Cunha, 974 – apto 52, bairro Vila Monumento, CEP 01544-001, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada, de modo que foi alcançado quórum para se efetivar esta assembleia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidiram esta assembleia o PRESIDENTE RODRIGO VEGA SEVILHA e a SECRETÁRIA LUCIA REGINA GONÇALVES DE ARRUDA. DA ORDEM DO DIA - Esta reunião teve como ordem do dia aprovar a redução do capital social da empresa, uma vez que excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil. DAS DELIBERAÇÕES - Iniciada a reunião, o PRESIDENTE apresentou o assunto determinado na ordem do dia. Efetivadas a discussão e a votação, foi aprovada por 100% dos sócios a redução do capital social da empresa de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. O SECRETÁRIO lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo SECRETÁRIO e pelo PRESIDENTE. São Paulo, 05 de junho de 2017. RODRIGO VEGA SEVILHA - Presidente

YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.393.775 - CNPJ/MF 11.284.204/0001-18

Extrato da Ata da AGO Realizada em 30 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: 30/04/2017, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade.**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Abrão Muszkat e secretariados pelo Sr. Eduardo Muszkat. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade**:**1.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no jornal "DOESP" na edição de 04/04/2017, na página 49, e no jornal "Empresas & Negócios" na edição de 04/04/2017, na página 5. **2** Aprovar a Proposta da Administração para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de R$ 33.100.247,00, à conta de prejuízos acumulados. **3.** Reeleger, como membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato até a data da realização da AGO que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31/12/2017. (i) **Abrão Muszkat**, RG n.º 2.935.505 (SSP/SP), CPF/MF n.º 030.899.598-87, que atuará como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Eduardo Muszkat**, RG n.º 6.602.805 (SSP/SP), CPF/MF n.º 063.681.348-79; (iii) **Luiz Felipe Duarte Martins Costa**, RG n.º 27.280.700-X (SSP/SP), CPF/MF n.º 220.001.658-18; (iv) **James Robert Worms**, americano; (v) **Ricardo José da Silva Raoul**, R.G. n.º 10.315.461-SSP/SP, CPF/MF n.º 130.204.138-00, (vi) **Daniel Dias Takase**, R.G n.º 29.035.504-7-SSP/SP, CPF/MF n.º 271.132.518-03. **4.** Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, aceitaram os cargos para os quais foram designados, afirmando que conhecem plenamente a legislação, e finalmente, arquivando, na sede social da Companhia, declaração de conformidade com os requisitos de lei para exercício dos respectivos cargos, declarando que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresárias, ou a administração de sociedades empresárias. **5.** A remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017 é fixada em até R$ 4.000.000,00, observado que: (i) a remuneração de cada membro do Conselho de Administração será de R$ 5.000,00 por reunião do Conselho de Administração a que tal membro comparecer, sujeito às exclusões previstas no Acordo de Acionistas; (ii) esse valor global anual leva em consideração uma remuneração aos Diretores no valor total R$ 3.880.000,00 e uma remuneração aos membros do Conselho de Administração no valor total de até R$ 120.000,00, sujeito às exclusões previstas no Acordo de Acionistas, considerando a realização de 4 reuniões ao longo do presente exercício e, portanto, esse valor poderá ser alterado em razão da realização de um maior número de reuniões; e (iii) o montante individual de remuneração dos Diretores deverá ser definido oportunamente em Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na **JUCESP** nº 237.714/17-6 em 26/05/17. Flavia Regina Britto Gonçalves-Secretária Geral.

TFG LOTEAMENTOS - EIRELI

CNPJ N. 17.815.990/0001-19 - NIRE: 35.600.641.626

INSTRUMENTO DE DECISÃO DO TITULAR

Pelo presente instrumento particular, MAITE GASBARRO, brasileira, divorciada, maior, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.617.969-7 – SSP, inscrita no CPF. sob nº 068.389.178-23 e no CRECI/SP sob nº 84.548, residente na Rua Conceição, nº 841, Apto. 153, Cambuí, CEP. 13.025-355, em Campinas, Estado de São Paulo, titular da empresa limitada denominada TFG LOTEAMENTOS LTDA, com sede na Rua Aparecida, nº 37, Vila Santana, CEP. 18.095-000, em Sorocaba, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.600.641.626 em sessão de 10/07/2014, resolve pela redução do capital social da sociedade, nos termos do art. 1082, inciso I, do Código Civil, em R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), passando dos atuais R$ 6.170.000,00 (seis milhões, cento e setenta mil reais) para R$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil reais). Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Decisão do Titular permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais e de direito. E assim, firma o presente Instrumento de Decisão do Titular, em 03 (três) vias de igual teor, seguindo após para o competente arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Sorocaba, 09 de junho de 2017. Maite Gasbarro - RG. 9.617.969-7 – SSP/SP

Rodobens Incorporadora Imobiliária 333 - SPE Ltda

CNPJ Nº 15.267.546/0001-80 NIRE 35.225.930.179

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Data 19.05.2017. Local São José do Rio Preto. A totalidade das sócias da **Rodobens Incorporadora Imobiliária 333 - SPE Ltda**, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 20F, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$1.156.243,00 para R$746.243,00, representando uma redução de R$410.000,00, que será devolvido até 31.05.2017, em moeda corrente nacional, à sócia Rodobens Negócios Imobiliários S/A. Sócias: Rodobens Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

B.L. PAULA TEXTIL LTDA, torna público que requereu na SVMA a Licença Prévia,de Instalação e de Operação para fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,à Rua Rui Gomes de Almeida,53, 1º andar, Penha de França, São Paulo.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 23/06/2017 08:07:01.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26082600] - www.imprensaoficial.com.br